LEI Nº. 1.984/77

OFICIALIZA O DIA DO CIRÚRGIÃO DENTISTA NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica através da presente lei, instituido o "DIA DO CI - RURGIÃO DENTTISTA", no Município de Conselheiro Lafaiete.

ART. 2º - A data de que trata o artigo 1º desta lei, será 25 de / outubro, reconhecida oficialmente pelo Conselho Federal de Odontologia.

ART. 3º - A Prefeitura Municipal, através do Departamento Munici - pal de Educação e Cultura determinará a realização de / solenidades, objetivando tributar homenagens à classe / odontológica desta cidade.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe - cimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 DE SETEMBRO DE 1977.

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal